

# 04 DE JULHO DE 2023 – XXXII – Nº 126 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

4 de julho de 2023

## GABINETE DO PREFEITO

### ATO DO DIA 03 DE JULHO DE 2023

**O Prefeito do Município e Presidente da 41º e 82º Juntas do Serviço Militar da Cidade do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, com amparo no § 4º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

#### RESOLVE:

**Ato nº 0866/2023 – DESIGNAR** o Secretário Executivo de Ordem Pública e de Mobilidade **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ**, para representá-lo na função de Presidente da 41º e 82º Juntas de Serviço Militar da Cidade do Jaboaão dos Guararapes.

Jaboaão dos Guararapes, 03 de julho de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

### ATOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2023

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

#### RESOLVE:

**Ato n.º 0867/2023 – DESIGNAR** o Subprocurador Geral **THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES**, matrícula nº 4.0591934.4, para responder cumulativamente pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, durante o afastamento da titular **Rafaela Ferraz de Albuquerque Pragana**, para gozo de férias.

**Ato n.º 0868/2023 – DESIGNAR** a servidora **RENATA GOMES DE SOUTO LIMA**, matrícula nº 4.0911784.2, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Executiva de Saneamento e de Elaboração de Projetos de Obras, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, durante o afastamento do titular **Alex Silva Ramos**, para gozo de férias.

**Ato n.º 0869/2023 – DESIGNAR** o superintendente **JOSÉ PEPE RODRIGUEZ CAL**, matrícula nº 4.0587196.2, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer, no período de 05/07/2023 a 24/07/2023, durante o afastamento do titular **Francisco Antonio Souza Papaléo**, para gozo de férias.

**Ato n.º 0870/2023 – DESIGNAR** a servidora **SUZE CARMEN OLIVEIRA CAMPELO**, matrícula nº 4.0591951.3, para responder cumulativamente pelo expediente da Chefia de Núcleo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, durante o afastamento da titular **Tatiane Torres Dias**, para gozo de férias.

**Ato nº 0871/2023 – ALTERAR** o Órgão de Secretaria Executiva da Receita para SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON), a partir de 1º de julho de 2023, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO 4 / CAA-9, relativos à nomeação de VICTOR VENÂNCIO DO ESPÍRITO SANTO, ato nº 1881/2022 de 14/09/2022.

**Ato n.º 0872/2023 – EXONERAR A PEDIDO** BRUNA BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula nº 4.0914358.1, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0873/2023 – NOMEAR** JÉSSICA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA HONÓRIO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0874/2023 – NOMEAR** BEATRIZ FREITAS DUARTE, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de julho de 2023

**Ato n.º 0875/2023 – NOMEAR** GENÉSIA TATIANE CORDEIRO DE COIMBRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0876/2023 – NOMEAR** ALICE VITÓRIA RODRIGUES GADELHA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0877/2023 – EXONERAR A PEDIDO** JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO, matrícula nº 4.0593113.4, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, da SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0878/2023 – EXONERAR** FABIANA DA SILVEIRA XAVIER, matrícula nº 4.0592942.2, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, da SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0879/2023 – NOMEAR** FABIANA DA SILVEIRA XAVIER, no Cargo de Direção e

Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 02 de julho de 2023.

**Ato n.º 0880/2023 – NOMEAR** ALESSANDRA PATRÍCIA MARTINS FÉLIX DE SOUZA DUARTE, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0881/2023 – NOMEAR** CARLOS EDUARDO MICELI, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0882/2023 – EXONERAR A** PEDDIO WALFRIDA UCHOA CAVALCANTI RODRIGUES, matrícula n.º 4.0916408.1, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0883/2023 – EXONERAR** FLAVIA CAETANO VENTURA, matrícula n.º 4.0591726.4, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0884/2023 – EXONERAR** DANILO LEOCADIO COUTO BELLO, matrícula n.º 4.0916574.1, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, do GABINETE DO PREFEITO, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

**Ato n.º 0885/2023 – EXONERAR** ANDRESSA MEDEIROS LEAL PONTES, matrícula n.º 4.0911141.2, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, do GABINETE DO PREFEITO, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº688/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria n.º 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 458/2023, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.M nº 85, do dia 06.05.2023, no que concerne ao candidato **ISMAEL GOMES DA ROCHA**.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº689/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 045/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para acompanhar cônjuge a(o) servidor(a) através da Portaria nº 384/2021, no período de 01.05.2021 até 30.04.2023.

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da licença através do requerimento nº 432692338872023, datado de 21.03.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a licença para acompanhar cônjuge concedida a servidora **CAMYLLA SALES DA SILVA SANTANA** matrícula nº. **0.0217360.1 Cargo Analista em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **a partir de 01.05.2023**.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº690/2023 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs. 727/2023, 766/2023, 739/2023 e 738/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 08.06.2023, 13.06.2023, 09.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** nas classes especificadas os servidores listados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0911878.1	DANIELLE FRANÇA DA SILVA	PROFESSOR	1 26.02.2023	I	III
02	0.0753836.2	EDEILTON CUNHA DE MELO	PROFESSOR	2 12.08.2022	I	II
03	0.0912022.1	MISSILENE DA SILVA SIMÕES COUTO	PROFESSOR	1 28.02.2023	I	III
04	0.0912029.1	SANDRA LECY DA SILVA	PROFESSOR	1 12.02.2023	I	III

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº691/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres 721/2023, 715/2023, 706/2023, 707/2023, 708/2023, 683/2023, 714/2023, 705/2023 e 709/2023 – da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 08.06.2023, 07.06.2023, 06.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO**, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL				
					Classe Nível Ref. Classe Nível Ref.					
01	0.0145262.2	CARMELITA DA SILVA TAVARES	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	2	D	III	3	E

02	0.0193461.1	DANIELA ALBUQUERQUE LOESER DE MENEZES	PROFESSOR 2	01.01.2021	II	1	B	II	2	C
03	0.0202681.1	EZEQUIEL DAVID DO AMARAL CANARIO	PROFESSOR 2	01.01.2021	III	1	A	III	1	B
04	0.0193364.1	FLÁVIA BARROS GOMES	PROFESSOR 2	01.01.2021	I	1	B	I	2	C
05	0.0193828.1	JACELINE MARIA DE NEGREIROS LIMA	PROFESSOR 2	01.01.2021	IV	1	B	IV	2	C
06	0.0188891.1	JOSÉ JUAREZ FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR 2	01.01.2023	III	2	D	III	3	E
07	0.0147818.1	KARLA CRISTINA MORAIS E SILVA RAMOS	PROFESSOR 1	01.01.2021	III	3	F	III	4	G
08	0.0131385.1	MOACY VASCONCELOS CABRAL	PROFESSOR 2	01.01.2021	III	7	0	III	8	P
09	0.0201553.1	ROGÉRIO PEDRO DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2021	III	1	A	III	1	B

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº692/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres 686/2023, 676/2023, 677/2023, 713/2023, 718/2023, 712/2023, 684/2023, 722/2023 e 719/2023 – da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 06.06.2023, 08.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO**, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0151564.1	EVERALDO FRANCISCO SOARES	PROFESSOR 2	01.01.2021	II	4	G	II	4	H
02	0.0133833.1	IVANEIDE FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR 1	01.01.2021	III	6	M	III	7	N
03	0.0161217.1	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G
04	0.0161446.1	JOELMA ALMEIDA DE MELO	PROFESSOR 1	01.01.2021	III	4	G	III	4	H
05	0.0188689.1	JOSÉ RICARDO SALES DE LIMA	PROFESSOR 2	01.01.2021	II	1	B	II	2	C
06	0.0193313.1	MARIA GORETH MARTINS LEMOS	PROFESSOR 2	01.01.2021	II	1	B	II	2	C
07	0.0185680.1	SÉRGIO CLAUDINO DE SANTANA	PROFESSOR 2	01.01.2021	IV	1	B	IV	2	C
08	0.0186058.1	TEREZA LÚCIA LIMA JOTA DE QUEIROZ	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	2	C	III	2	D
09	0.0164054.1	TERESINHA FERREIRA DE SALES	PROFESSOR 1	01.01.2021	III	2	C	III	2	D

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº693/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres 786/2023, 780/2023, 781/2023, 779/2023, 791/2023, 733/2023, 790/2023, 787/2023 e 782/2023- da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 13.06.2023, 09.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO,** aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0150690.1	ANDRÉA CARLA DA CUNHA CABRAL	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	5	J	III	6	L
02	0.0164623.1	ALDENICE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	4	H	III	5	I
03	0.0185965.1	ALBERTO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	2	D	III	3	E
04	0.0193470.1	ANGELO BRANCO JOFILSAN CALLOU	PROFESSOR 2	01.01.2023	III	2	C	III	2	D
05	0.0150665.1	ANDRÉA CUNHA DE LEMONS BATISTA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G
06	0.0150088.1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO SANTA ROSA JÚNIOR	PROFESSOR 2	01.01.2023	IV	3	F	IV	4	G
07	0.0144967.2	CYNTHIA MARIA BENEVIDES	PROFESSOR 1	01.01.2019	I	2	C	I	2	D
08	0.0214817.1	FLÁVIO RÔMULO ALEXANDRE DO RÊGO BARROS	PROFESSOR 2	01.01.2023	III	1	A	III	1	B
09	0.0212571.1	GICELA RENE RODRIGUES DA SILVA MATIAS	PROFESSOR 2	01.01.2023	III	1	A	III	1	B

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº694/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres 740/2023, 729/2023, 784/2023, 759/2023, 730/2023, 728/2023, 761/2023, 726/2023 e 788/2023- da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 09.06.2023, 08.06.2023, 13.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO**, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0211290.1	GISELE WANESSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 1	01.01.2023	IV	1	A	IV	1	B
02	0.0148601.1	GENILDA SOBRAL DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2023	II	4	H	II	5	I
03	0.0165042.1	GLEICE MARIA CARLOS	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	2	D	III	3	E
04	0.0211524.2	JADMA LÚCIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	1	A	III	1	B
05	0.0139696.1	JOSEANNE EMILIA DE SOUZA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	7	N	III	7	0
06	0.0162329.1	JÚLIA MARIA GOMES RAMOS SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	2	D	III	3	E
07	0.0151700.2	KATIA SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	2	C	III	2	D
08	0.0161667.1	LUCIANE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G

09 0.0210773.1 LUIZA IRENE DA SILVA PROFESSOR 1 01.01.2023 III 1 A III 1 B

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **ERRATA**

Nas portarias de nºs. 752/2013, datada de 30.09.2013, 110/2014, datada de 12.02.2014 e 570/2022, datada de 01.07.2022 publicada no D. nº 124 de 02.07.2022 que concedeu licença prêmio ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS mat. 0.0131440.1.**

**Portaria 752/2013**

**Onde se lê: Decênio 2001/2011**

**Leia-se: Decênio 2000/2010**

**Portaria 110/2014**

**Onde se lê: Decênio 2001/2011**

**Leia-se: Decênio 2000/2010**

**Portaria 570/2022**

**Onde se lê: Decênio Decênio 2011/2021**

**Leia-se: Decênio 2010/2020**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 116 de 03 de julho de 2023.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do do art. 38, da Lei Complementar Municipal nº. 40/2021,  
**RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a NILZA GOMES DE MEDEIROS, no cargo de Assistente de Suporte à Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 12.302-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola, Turismo, Cultura e Lazer, nos termos art. 18, incisos I a V, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 117 de 03 de julho de 2023.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do do art. 38, da Lei Complementar Municipal nº. 40/2021,  
**RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais, a CÉLIA MARIA DE MENEZES, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 5, Referência I, matrícula nº 14.124-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, nos termos art. 18, incisos I a V, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 118 de 03 de julho de 2023.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso I, do do art. 38, da Lei Complementar Municipal nº. 40/2021, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a ITAMAR BEZERRA NEVES, no cargo de Assistente de Suporte à Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 4, matrícula nº 10.164-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 18, incisos I a V, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 119 de 03 de julho de 2023.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar nº. 40/2021, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a KÁTIA MATIAS DE OLIVEIRA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência 0, matrícula nº 11.171-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 120 de 03 de julho de 2023.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do do art. 38, da Lei Complementar Municipal nº. 40/2021, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a FREDERICO GERMANO RODRIGUES DE CASTRO, no cargo de Guarda Municipal, Especialidade Subinspetor, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 14.165-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, nos termos art. 18, incisos I a V, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 121 de 03 de julho de 2023.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do do art. 38, da Lei Complementar Municipal nº. 40/2021, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a EUDES LEÃO BEZERRA, no cargo de Assistente de Suporte à Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 14.040-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 17, incisos I a V, §1º, §2º e §6º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 122 de 03 de julho de 2023.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do do art. 38, da Lei Complementar Municipal nº. 40/2021, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos

integrais, a JOÃO BATISTA DA SILVA, no cargo de Técnico de Suporte à Gestão, Especialidade Técnico de Recursos Humanos, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 8.543-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 18, incisos I a V, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, na sala de monitoramento do Complexo Administrativo, situado à Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, reuniram-se os membros permanentes do Conselho Municipal de Transporte, sob a presidência de **Edson Queiroz Júnior**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e sob a vice-presidência de **Carlos Eduardo Gomes de Sá**, Secretário Executivo de Ordem Pública e de Mobilidade, sendo secretariado por Diego Henrique de Almeida Pernambuco.

– Deu-se a primeira convocação no horário de 09:30h com a presença de **Heglênio Pimenta**, representante da ATESF – PE, **Maria de Fátima Gusmão Costa**, representante do CTM, **José dos Santos Bezerra**, representante do SINTES – PE, e **Mariana Aragão**, Secretária Executiva de Gestão Urbana.

– A reunião foi realizada em segunda convocação, às 10h, na presença dos representantes identificados nesta ata.

– O Presidente do Conselho Municipal de Transporte, no exercício de suas atribuições, iniciou as apresentações e determinou que fosse feita a apresentação do novo sistema de bilhetagem.

– Transcorrido o prazo e realizada a votação, apurados os votos, foi aprovado por unanimidade a proposta de assinatura de contrato por parte dos permissionários do sistema complementar diretamente com a empresa TACOM, ou por meio de contrato de adesão com as cooperativas COOTRAPE e COPETRANSP no prazo limite de 20 (vinte) dias a contar da deliberação deste conselho, sob

pena de impedimento de operar no sistema até a regularização e tela.

– Ficam desobrigados os permissionários que operam nas linhas 014, 201 e 202.

– E, como ninguém mais fizesse uso da palavra, após ter lavrado a presente ata, indo assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e pelos demais membros do Conselho Municipal de Transporte.

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 044/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.2022.PE.056.SME.CPL4 . OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para atendimento das creches ligadas à rede de ensino Municipal do Município do Jaboatão dos Guararapes. Itens 03 e 05. CONTRATADA: VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ: 07.307.210/0001-76.VALOR: R\$ 1.160.032,50 (um milhão cento e sessenta mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 30/06/2023 a 30/06/2024. Jaboatão dos Guararapes, 30/06/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 – SME. OBJETO: Renovação do Termo de Colaboração para Atendimento na Educação Infantil. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DE PERNAMBUCO – CNPJ: 12.858.189/0001-37.VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 248.684,04. PRAZO ACRESCIDO: 6 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2023 a 31/12/2023. Jaboatão dos Guararapes, 22/06/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022-SME. OBJETO: Acréscimo quantitativo no percentual de 25% no contrato de serviços contínuos de gestão da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos. CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ: 05.340.639/0001-30.VALOR ACRESCIDO: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 2.625.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais). Jaboatão dos Guararapes, 03/07/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2023 – SMS. OBJETO DA

RERRATIFICAÇÃO: Retificação na numeração do contrato, constante no Contrato 080/2023 – SMS. Onde lê-se: CONTRATO Nº 075/2023 – SMS Leia-se: CONTRATO Nº 080/2023 – SMS. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. – CNPJ: 27.595.780/0001-16. Jaboatão dos Guararapes, 03/07/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

---

CONTRATO Nº 021/2023 – SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184.2022.PE.090.SAD.CPL3. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS (OS RECIPIENTES DEVERÃO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO/EMPRÉSTIMO) E GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS (VASILHAME), LOTES 01 e 03. CONTRATADA: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA-ME – CNPJ: 10.875.828/0001-47. VALOR: R\$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 19/05/2024. Jaboatão dos Guararapes, 19/05/2023. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 066.2023.PE.026.EPC-SAS. Pregão Eletrônico nº 026.2023. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de barracas de feiras desmontáveis, visando o funcionamento de feiras, exposições e mercados públicos, especialmente para o espaço mulher empreendedora, para produtos agropecuários e apoio a produtores locais.. Valor Máximo Aceitável: 2.471.907,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e sete reais). Data da Sessão de Abertura: 17/07/2023 (segunda-feira) às 10h, Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET. Edital, anexos poderão ser obtidos na referida plataforma e no Portal Nacional de Contratações Públicas pncp.gov.br. Demais informações pelo email: [joao.melo@jaboatao.pe.gov.br](mailto:joao.melo@jaboatao.pe.gov.br) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023. João Mariano – Agente de Contratação.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

---

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunica-se a homologação e adjudicação, em todos os seus termos, do Processo Licitatório nº 056.2023.PE.022.EPC-SAD. Pregão Eletrônico nº 022.2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, TIPO CAMINHONETE 4X4, SEMINOVOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO, EM REGIME DE DIÁRIA. Após o processamento da Licitação,

comunica-se a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seu objeto à LICITANTE VENCEDORA:IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.657.444/0001-09, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 2.206.500,00 (dois milhões duzentos e seis mil e quinhentos reais).Jaboatão dos Guararapes, 03 de junho de 2023. João Alves Timoteo Neto – Secretária Executivo de Gestão Administrativa

---

## **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei no 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal no 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. OBJETO: Contratação de empresa especializada para requalificação e instalação de cobertura na escada de acesso ao 1º andar no Mercado público das Mangueiras, para atender aos permissionários e usuários do Mercado no Município do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com as condições e especificações previstas neste Termo de Referência. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 04 de Julho de 2023. COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

### **ANEXOS**

#### **CHAMAMENTO**

[Visualizar](#)

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

[Visualizar](#)

#### **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

[Visualizar](#)

---